LEI MUNICIPAL Nº 315/2010
Data: 14 de outubro de 2010

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, com recurso proveniente de anulação de dotação, na ação/projeto 278120018-1-024000 Pistas de Skate, conforme abaixo:

Crédito Especial
12 SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
12.01 Departamento de Esporte
278120018.1.024000 Pistas de Skate
3.3.90.00.00.0000 Aplicações Diretas (1630) FR 0142.....R$ 7.000,00

Anulação
12 SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
12.01 Departamento de Esporte
278120018.1.024000 Pistas de Skate
4.4.90.00.00.0000 Aplicações Diretas (166) FR 0142.....R$ 7.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 14 de outubro de 2010.

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal